

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Entroncamento da Travessa D. Pedro IV com a Rua D. Pedro IV, S. Pedro da Cova

Colocação de um sinal vertical B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento), conforme plantas em anexo a este Edital.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, será colocado o sinal vertical, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

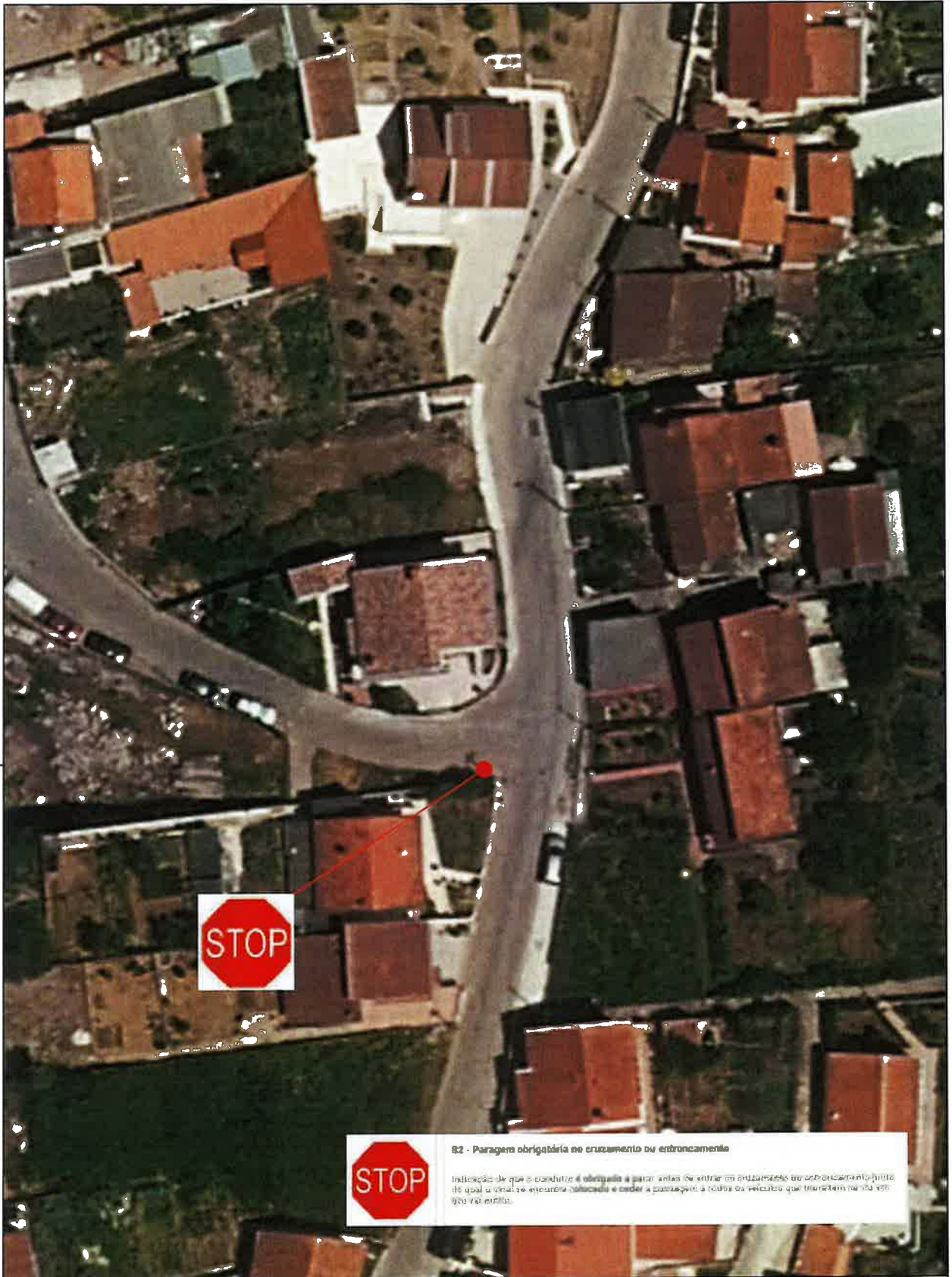
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara
LUIS FILIPE CASTRO DE
ARAUJO

Assinado de forma digital por LUIS
FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.07.28 16:26:02 +01'00'

(Luís Filipe Araújo)



 GONDOMAR MUNICÍPIO DE GONDOMAR		Desenho 02	
Projecto Sinal Vertical B2 Entroncamento da Travessa D. Pedro IV com a Rua D. Pedro IV S. Pedro da Cova		Peça Planta Localização	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data maio 2026	Escala 1/5000
		Ref. Proj. MyDoc 47545 - 2025	